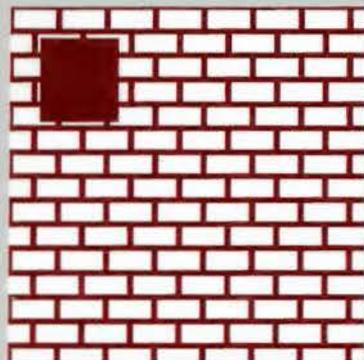
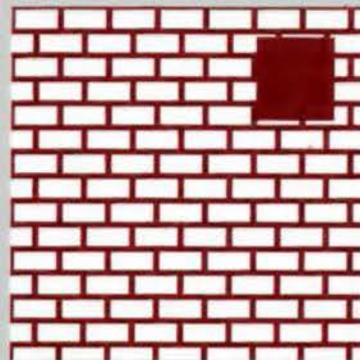


Diretoria de Pesquisas

Departamento de Indústria

# PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

## 1999



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
DO QUESTIONÁRIO

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Departamento de Indústria

**Pesquisa Anual da Indústria da Construção  
1999**

**Instruções de Preenchimento do Questionário**

## INTRODUÇÃO

Este manual apresenta conceitos básicos e instruções necessárias para o preenchimento do questionário, com informações correspondentes ao **ano-base de 1999**.

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC) tem por objetivo acompanhar o desempenho e delinear a configuração estrutural do setor da construção no país, subsidiando, desse modo, o Sistema de Contas Nacionais. Suas informações são fundamentais não só para o cálculo do Produto Interno Bruto e dos demais agregados das Contas Nacionais e Regionais, como, também, para o acompanhamento da própria atividade, ampliando a possibilidade de estudos e análises sobre o setor, por parte dos mais diversos segmentos da sociedade.

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - a legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuídos a individualidade das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, não podendo ser objeto de certidão ou de provas em questões jurídicas.

**UNIDADE DE APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO** - as informações solicitadas devem ser prestadas em um único questionário aplicado à sede da empresa.

## PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário deve ser preenchido à máquina ou caneta esferográfica nas cores azul ou preta em duas vias e sem rasuras.

No preenchimento dos registros monetários, os valores devem ser expressos em reais e sem os centavos.

No preenchimento dos registros em percentuais(%), os números devem ser informados por inteiro, desconsiderando-se as casas decimais.

**CAPÍTULO 01 - Identificação do Questionário:** Seu preenchimento é de responsabilidade do técnico de coleta do IBGE.

### PARTE I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**CAPÍTULO 02 - Identificação da Empresa** - local reservado para afixar a etiqueta de identificação; verifique com o técnico de coleta se os dados do cadastro estão corretos, caso haja alguma divergência, corrija no capítulo 03.

**CAPÍTULO 03 - Dados Cadastrais da Empresa** - os itens desse capítulo se destinam à atualização do cadastro da empresa.

**Item 01 - SITUAÇÃO CADASTRAL** - registre na quadrícula o número referente à situação operacional da atividade de construção conforme descrito a seguir:

- 1 - Em operação - caso a empresa tenha operado sua atividade de construção durante o ano.
- 2 - Paralisada com informação - caso a empresa tenha paralisado sua atividade de construção durante o ano.
- 3 - Paralisada sem informação - caso a empresa tenha paralisado sua atividade de construção durante todo o ano.
- 4 - Extinta com informação - caso a empresa tenha encerrado sua(s) atividade(s) durante o ano.
- 5 - Outra - somente deverá ser preenchido pelo técnico de coleta.

**Item 02 - CARACTERÍSTICA DA EMPRESA** - registre na quadrícula o número referente a característica operacional da empresa conforme descrito a seguir:

1 - **SIMPLES DE CONSTRUÇÃO** - empresa cuja real finalidade seja unicamente a atividade de construção, no ano.

2 - **MISTA COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE CONSTRUÇÃO** - empresa cuja real finalidade seja execução de construção, mas também desenvolveu outra classe de atividade, como por exemplo: Construção e Comércio, Construção e Indústria, etc.

3 - **MISTA COM ATIVIDADE PRINCIPAL DIFERENTE DE CONSTRUÇÃO** - empresa cuja real finalidade não seja a atividade de construção, mas também tenha realizado construção para terceiros. Caso a empresa esteja enquadrada nesta característica preencha o item 03.

**OBSERVAÇÃO:** Entenda-se como real finalidade da empresa a estruturação operacional predominante para o desenvolvimento de suas atividades.

**Item 03 - ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA** - este item só deve ser preenchido pelas empresas que tenham a característica 3 no item 02.

**Item 04 - ORIGEM DO CAPITAL DA EMPRESA** - registrar segundo os seguintes conceitos: EMPRESA BRASILEIRA DE CAPITAL NACIONAL (art. 171 da Constituição) ... "é aquele cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno, entendendo-se por controle efetivo da empresa a titularidade da maioria do seu capital votante, e o exercício de fato e de direito do poder decisório para gerir suas atividades".

**Item 05 - É AFILIADA A ENTIDADE DE CLASSE?** - registre nesse item se a empresa é afiliada a confederações, federações ou sindicatos da construção.

**Item 06 - POSSUI CONTROLE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO?** - registre nesse item se a empresa possui controle de quantidade e valor dos materiais de construção consumidos.

**Item 07 - Caso a empresa tenha passado por processo de concentração ou desmembramento durante o ano, informe de acordo com os tipos a seguir:**

**Fusão** - é o processo pelo qual se unem duas ou mais empresas para formar uma nova empresa que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.

**Incorporação** - é o processo pelo qual uma ou mais empresas são absorvidas por outra que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.

**Cisão Total** - é o processo pelo qual a empresa transfere todo o seu patrimônio para uma ou mais empresas, já existente(s) ou constituída(s) para esse fim, extinguindo-se a empresa cindida.

**Cisão Parcial** - é o processo pelo qual a empresa transfere parte do seu patrimônio para uma ou mais empresas, já existente(s) ou constituída(s) para esse fim, sem extinção da empresa cindida.

**OBSERVAÇÃO:** Sempre que ocorrer alguma dessas modificações informe no item 13 o CGC da empresa sucessora ou antecessora de maior faturamento, e no campo observações o(s) outro(s) CGC(s) envolvido(s).

**Itens 08 a 22 e município** - Informe somente os itens divergentes ou ausentes do capítulo 02 identificação da empresa.

Para preenchimento do **item 09 (CONSTITUIÇÃO JURÍDICA)**, consulte a relação de códigos abaixo:

- 00 - Firma individual;
- 01 - Sociedade em nome coletivo;
- 02 - Sociedade por quotas de responsabilidade limitada;
- 03 - Sociedade de capital e indústria;
- 04 - Sociedade em comandita simples;
- 05 - Sociedade em comandita por ações;
- 06 - Sociedade civil (com fins lucrativos);
- 12 - Sociedade anônima;
- 14 - Outras.

## **PARTE II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA**

Nessa parte, representada pelos capítulos 04 a 11, as informações devem se referir à empresa como um todo, entendendo-se como empresa aquela cuja razão social esteja expressa no capítulo 02.

**CAPÍTULO 04 - BALANÇO PATRIMONIAL** - O balanço a ser considerado deve aquele de acordo com a Legislação Societária (Contabilidade Comercial). Empresas que levantam o balanço pela correção integral **não** devem considerar esse instrumento para informar o questionário.

**CAPÍTULO 05 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** - O Demonstrativo de Resultado a ser considerado deve ser aquele de acordo com a Legislação Societária. Empresas que apurem resultados pela correção integral **não** devem considerar esse instrumento para informar o questionário.

**CAPÍTULO 06 - PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1999** - Registrar o número de pessoas ocupadas no último dia do ano, inclusive pessoas afastadas por motivo de férias, de licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 dias. Não considere o pessoal sem vínculo empregatício, pessoal dos serviços prestados por terceiros e locação de mão-de-obra.

**CAPÍTULO 07 - SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO** - Registrar o total anual bruto das importâncias pagas a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 e venda de parcela de férias, etc. Não inclua nos códigos 043 a 045 as gratificações e participações, que devem ser informadas no código 046.

**OBSERVAÇÃO:** Os valores pagos a título de diárias de viagens, comissões a profissionais autônomos, serviços prestados por terceiros e locação de mão-de-obra devem ser informados no capítulo 12.

**CAPÍTULO 08 - AQUISIÇÕES** - Registrar os gastos realizados no ano com a incorporação de bens ao ativo imobilizado, inclusive os necessários para colocá-los em condições de uso na empresa. Incluir, também, os gastos com melhorias e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens.

**CAPÍTULO 09 - BAIXAS** - Registrar os valores residuais dos bens baixados e/ou alienados, ou seja, os custos de aquisição corrigidos monetariamente e deduzidos das depreciações e amortizações acumuladas.

**CAPÍTULO 10 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO** - Registrar somente os valores referentes à parte do empregador.

**CAPÍTULO 11 - PESSOAL OCUPADO** - Registrar o número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês. A informação do código 076 deve ser igual a declarada no código 041 do capítulo 06.

### **PARTE III - INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO**

Nessa parte representada pelos capítulos 12 a 14, as informações devem referir-se única e exclusivamente à atividade de construção desenvolvida no País, ou seja, caso a característica da empresa seja mista, conforme definido no capítulo 03, item 02, as informações da(s) outra(s) atividade(s) não devem constar desses capítulos.

As informações de custos, despesas, receitas operacionais suplementares e de construção, devem referir-se ao efetivamente incorrido no ano de 1999. **Os valores diferidos em anos anteriores e apropriados em 1999 não devem ser considerados; por outro lado, os valores incorridos no ano de 1999 que tenham sido diferidos para anos subsequentes devem ser considerados.**

**CAPÍTULO 12 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS INCORRIDOS NO ANO** - Registrar os gastos efetivos incorridos no ano, de acordo com os critérios definidos acima e **independentemente de terem sido pagos ou não**. Não inclua valores relativos à despesas financeiras e variações monetárias passivas, resultados negativos em participações societárias, débitos de correções monetárias, provisões constituídas, salários, retiradas, outras remunerações e encargos sociais e trabalhistas.

**CAPÍTULO 13 - RECEITAS OPERACIONAIS SUPLEMENTARES NO ANO** - Registrar as receitas operacionais suplementares efetivamente incorridas no ano, de acordo com os critérios definidos acima e **independentemente de terem sido recebidas ou não**. Não inclua valores relativos à receitas financeiras, variações monetárias ativas, resultados positivos em participações societárias, créditos de correções monetárias e reversões de provisões.

No código 092, registre apenas a receita de venda de materiais de construção residuais e/ou de demolição; no código 093, registre as receitas das vendas de imóveis de incorporação própria que se encontravam no estoque em 31 de dezembro de 1998; o valor das vendas dos imóveis, em construção em 1999, deve ser informado no capítulo 14; no código 094, registre as receitas da venda de outros imóveis, excluídos os de incorporação própria. Não registre valores referentes à venda de imóveis do ativo imobilizado.

**CAPÍTULO 14 - CONSTRUÇÕES EXECUTADAS NO ANO** - Registre o valor contratual e/ou de venda correspondente à proporção de custos e despesas das construções efetivamente incorridas no ano mesmo que este valor não tenha sido apropriado, discriminados por tipo de contratante e/ou comprador. No caso das incorporações próprias, registre o valor de venda das obras e benfeitorias executadas, **mesmo que as unidades não tenham sido vendidas**. Considere como Entidades Públicas os Órgãos e/ou Empresas subordinados aos Governos Federal, Estadual ou Municipal.

PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO, CONSULTE AS INSTRUÇÕES.



IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA DE PESQUISAS  
Departamento de Indústria

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - 1999

- Informe os valores em REAIS (R\$) e de acordo com o regime de competência do ano civil.

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO		USO DOS ORGÃOS REGIONAL E CENTRAL	
01 UNIDADE DA FEDERAÇÃO	02 DISTRITO DA SEDE	Código	
03 NOME DA AGÊNCIA	04 CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE	05	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
06 NÚMERO DA PASTA	07 NÚMERO DO QUESTIONÁRIO NA PASTA	08 TOTAL DE CAPÍTULOS PREENCHIDOS	

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL:	COC:	
ENDEREÇO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	TELEFONE:	FAX:
UF:	ANO DE FUNDAÇÃO:	CÓDIGO DA ATIVIDADE PARA O IMPOSTO DE RENDA:

03 DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA					
01 SITUAÇÃO CADASTRAL	02 CARACTERÍSTICA DA EMPRESA	03 ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA	04 ORIGEM DO CAPITAL DA EMPRESA	05 É AFILIADA A ENTIDADE DE CLASSE?	06 POSSUI CONTROLE DE MATERIAIS CONSUMIDOS?
<input type="checkbox"/> 1 - Em operação <input type="checkbox"/> 2 - Paralisada com informação <input type="checkbox"/> 3 - Paralisada sem informação <input type="checkbox"/> 4 - Extinta com informação <input type="checkbox"/> 5 - Outra (especificar em obs.)	<input type="checkbox"/> 1 - Simples de construção <input type="checkbox"/> 2 - Mista com atividade principal de construção <input type="checkbox"/> 3 - Mista com atividade principal diferente de construção	<input type="checkbox"/> 1 - Indústria <input type="checkbox"/> 2 - Comércio <input type="checkbox"/> 3 - Serviço <input type="checkbox"/> 4 - Agropecuária	<input type="checkbox"/> 1 - Nacional privado <input type="checkbox"/> 2 - Estrangeiro <input type="checkbox"/> 3 - Público	<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não	<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não
07 DADO A EMPRESA TENHA PASSADO POR PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO NO ANO DE 1999, INDIQUE NA QUADRICULA O CÓDIGO REFERENTE AO TIPO E RELACIONE EM OBSERVAÇÕES O(S) CGO(S) DA(S) EMPRESA(S) PREDECESSORA(S) OU SUCESSORA(S)					
<input type="checkbox"/> 1 - Fusão <input type="checkbox"/> 2 - Incorporação a outra empresa <input type="checkbox"/> 3 - Incorporação de outra(s) empresa(s)		<input type="checkbox"/> 4 - Cisão total <input type="checkbox"/> 5 - Cisão parcial com transferência de patrimônio para empresa(s) já existente(s)		<input type="checkbox"/> 6 - Cisão parcial com transferência de patrimônio para empresa(s) criada(s) para esse fim <input type="checkbox"/> 7 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)	

ALTERAÇÕES NOS DADOS CADASTRAIS: PREENCHA SOMENTE O(S) ITEM(ENS) DIFERENTE(S) DA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

08 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL															
09 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	10 SIGLA DA UF	11 ANO DE FUNDAÇÃO	12 CÓDIGO DA ATIVIDADE PARA O IMPOSTO DE RENDA	13 NÚMERO DO COC OU COG DA ANTECESSORA/SUCESSORA	14 TIPO DE LOGRADOURO (RUA, AV., ETC.)										
		19													
15 NOME DO LOGRADOURO															
17 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, GRUPO, ETC.)														18 BAIRRO	
19 CEP	20 DDD	21 TELEFONE	22 FAX	MUNICÍPIO											
23 AS ALTERAÇÕES NOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO SÃO DECORRENTES DE:		<input type="checkbox"/> 1 - Erro no cadastramento do IBGE <input type="checkbox"/> 2 - Alterações nos dados cadastrais da empresa <input type="checkbox"/> 3 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)													

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA (informações de acordo com a Legislação Societária)

04 BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 1999		COD	VALOR EM REAIS
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Clientes.....	001		
Estoque de materiais e produtos.....	002		
Imóveis a comercializar (inclusive terrenos).....	003		
Outras contas do ativo circulante.....	004		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	005		
<b>PERMANENTE (líquido de depreciação, amortização e provisões)</b>			
Investimentos.....	006		
Imobilizado.....	007		
Diferido.....	008		
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>009</b>		
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores de materiais e serviços.....	010		
Obrigações por imóveis.....	011		
Empréstimos e financiamentos.....	012		
Outras contas do passivo circulante.....	013		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	014		
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	015		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social.....	016		
Reservas.....	017		
Lucros acumulados.....	018		
Prejuízos acumulados.....	019		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>020</b>		

05 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO NO ANO DE 1999		COD	VALOR EM REAIS
Receita operacional bruta.....	021		
Deduções da receita operacional bruta.....	022		
Custo dos bens e serviços vendidos.....	023		
Total das receitas financeiras - inclua correção monetária pós-fixada e variações monetárias ativas.....	024		
Total dos resultados positivos em participações societárias e em sociedades em conta de participação.....	025		
Outras receitas operacionais, não operacionais e outros créditos.....	026		
Total das despesas financeiras - inclua correção monetária pós-fixada e variações monetárias passivas.....	027		
Total dos resultados negativos em participações societárias e em sociedades em conta de participação.....	028		
Outras despesas operacionais, não operacionais e outros débitos.....	029		
Saldo dos créditos de correção monetária.....	030		
Saldo dos débitos de correção monetária.....	031		
Participações de debenturistas, de empregados, de administradores e de partes beneficiárias.....	032		
Contribuição social (Lei 7689 de 15/12/1988).....	033		
Provisão para o imposto de renda.....	034		
Lucro após a provisão do imposto de renda.....	035		
Prejuízo.....	036		

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO DE 1999	06	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1999	07	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO
	COD		VALOR EM REAIS	
Proprietário ou sócios com atividade na empresa, presidente e diretores.....	037		042	
Pessoal não ligado à construção.....	038		043	
<b>PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO</b>				
Pessoal de nível superior.....	039		044	
Mestres, encarregados, operários, armadores, carpinteiros, pedreiros, serventes, etc.....	040		045	
Gratificações e participações nos lucros pagas aos empregados.....			046	
<b>TOTAL</b> ..... (ver capítulos 16 e 17)	<b>041</b>		<b>047</b>	

AQUISIÇÕES E BAIIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO DE 1999	08	AQUISIÇÕES	09	BAIIXAS
	COD		VALOR EM REAIS	
Edificações e terrenos.....	048		056	
Obras novas, ampliações, reformas e instalações.....	049			
Máquinas, equipamentos e instalações novos de procedência nacional.....	050			
Máquinas, equipamentos e instalações novos e usados de procedência estrangeira.....	051			
Máquinas, equipamentos e instalações usadas.....	052		057	
Equipamentos de processamento de dados.....	053		058	
Outros.....	054		059	
<b>TOTAL</b> .....	<b>055</b>		<b>060</b>	

PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO, CONSULTE AS INSTRUÇÕES.



1999

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA DE PESQUISAS  
Departamento de Indústria

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - 1999

- Informe os valores em REAIS (R\$) e de acordo com o regime de competência do ano civil.

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO		USO DOS ORGÃOS REGIONAL E CENTRAL	
01 UNIDADE DA FEDERAÇÃO	02 DISTRITO DA SEDE		
	Código		
03 NOME DA AGÊNCIA	04 CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE	05 CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
06 NÚMERO DA PASTA	07 NÚMERO DO QUESTIONÁRIO NA PASTA	08 TOTAL DE CAPÍTULOS PREENCHIDOS	

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL:	CGC:
ENDEREÇO:	CEP:
MUNICÍPIO:	FAX:
UF:	TELEFONE:
ANO DE FUNDAÇÃO:	CÓDIGO DA ATIVIDADE PARA O IMPOSTO DE RENDA:

03 DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA					
01 SITUAÇÃO CADASTRAL	02 CARACTERÍSTICA DA EMPRESA	03 ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA	04 ORIGEM DO CAPITAL DA EMPRESA	05 É AFILIADA A ENTIDADE DE CLASSE?	06 POSSUI CONTROLE DE MATERIAIS CONSUMIDOS?
<input type="checkbox"/> 1 - Em operação <input type="checkbox"/> 2 - Paralisada com informação <input type="checkbox"/> 3 - Paralisada sem informação <input type="checkbox"/> 4 - Extinta com informação <input type="checkbox"/> 5 - Outra (especificar em obs.)	<input type="checkbox"/> 1 - Simples de construção <input type="checkbox"/> 2 - Mista com atividade principal de construção <input type="checkbox"/> 3 - Mista com atividade principal diferente de construção	<input type="checkbox"/> 1 - Indústria <input type="checkbox"/> 2 - Comércio <input type="checkbox"/> 3 - Serviço <input type="checkbox"/> 4 - Agropecuária	<input type="checkbox"/> 1 - Nacional privado <input type="checkbox"/> 2 - Estrangeiro <input type="checkbox"/> 3 - Público	<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não	<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não
07 CASO A EMPRESA TENHA PASSADO POR PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO NO ANO DE 1998, INDIQUE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO REFERENTE AO TIPO E RELACIONE EM OBSERVAÇÕES O(S) CGC(S) DA(S) EMPRESA(S) PRECESSORA(S) OU SUCESSORA(S)					
<input type="checkbox"/> 1 - Fusão <input type="checkbox"/> 2 - Incorporação a outra empresa <input type="checkbox"/> 3 - Incorporação de outra(s) empresa(s)		<input type="checkbox"/> 4 - Cisão total <input type="checkbox"/> 5 - Cisão parcial com transferência de patrimônio para empresa(s) já existente(s)		<input type="checkbox"/> 6 - Cisão parcial com transferência de patrimônio para empresa(s) criada(s) para esse fim <input type="checkbox"/> 7 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)	
ALTERAÇÕES NOS DADOS CADASTRAIS: PREENCHA SOMENTE O(S) ITEM(ENS) DIFERENTE(S) DA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA					
08 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL					
09 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	10 SIGLA DA UF	11 ANO DE FUNDAÇÃO	12 CÓDIGO DA ATIVIDADE PARA O IMPOSTO DE RENDA	13 NÚMERO DO CGC OU CGC DA ANTECESSORA/SUCESSORA	14 TIPO DE LOGRADOURO (RUA, AV., ETC.)
		19			
15 NOME DO LOGRADOURO					16 NÚMERO
17 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, GRUPO, ETC.)			18 BAIRRO		
19 CEP	20 DDD	21 TELEFONE	22 FAX	MUNICÍPIO	
23 AS ALTERAÇÕES NOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO SÃO DECORRENTES DE:		<input type="checkbox"/> 1 - Erro no cadastramento do IBGE <input type="checkbox"/> 2 - Alterações nos dados cadastrais da empresa <input type="checkbox"/> 3 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)			

**II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA (informações de acordo com a Legislação Societária)**

04 BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 1999		
	COD	VALOR EM REAIS
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Clientes.....	001	
Estoque de materiais e produtos.....	002	
Imóveis a comercializar (inclusive terrenos).....	003	
Outras contas do ativo circulante.....	004	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>		
<b>PERMANENTE (líquido de depreciação, amortização e provisões)</b>		
Investimentos.....	006	
Imobilizado.....	007	
Diferido.....	008	
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>009</b>	
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores de materiais e serviços.....	010	
Obrigações por imóveis.....	011	
Empréstimos e financiamentos.....	012	
Outras contas do passivo circulante.....	013	
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....</b>		
<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social.....	016	
Reservas.....	017	
Lucros acumulados.....	018	
Prejuízos acumulados.....	019	
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>020</b>	

05 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO NO ANO DE 1999		
	COD	VALOR EM REAIS
Receita operacional bruta.....	021	
Deduções da receita operacional bruta.....	022	
Custo dos bens e serviços vendidos.....	023	
Total das receitas financeiras - inclui correção monetária pós-fixada e variações monetárias ativas.....	024	
Total dos resultados positivos em participações societárias e em sociedades em conta de participação.....	025	
Outras receitas operacionais, não operacionais e outros créditos.....	026	
Total das despesas financeiras - inclui correção monetária pós-fixada e variações monetárias passivas.....	027	
Total dos resultados negativos em participações societárias e em sociedades em conta de participação.....	028	
Outras despesas operacionais, não operacionais e outros débitos.....	029	
Saldo dos créditos de correção monetária.....	030	
Saldo dos débitos de correção monetária.....	031	
Participações de debenturistas, de empregados, de administradores e de partes beneficiárias.....	032	
Contribuição social (Lei 7689 de 15/12/1988).....	033	
Provisão para o imposto de renda.....	034	
Lucro após a provisão do imposto de renda.....	035	
Prejuízo.....	036	

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO DE 1999	06	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1999	07	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO
	COD	NÚMERO DE PESSOAS	COD	VALOR EM REAIS
Proprietário ou sócios com atividade na empresa, presidente e diretores.....	037		042	
Pessoal não ligado à construção.....	038		043	
<b>PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO</b>				
Pessoal de nível superior.....	039		044	
Mestres, encarregados, operários, armadores, carpinteiros, pedreiros, serventes, etc.....	040		045	
Gratificações e participações nos lucros pagas aos empregados.....			046	
<b>TOTAL.....</b> (ver capítulos 16 e 17)	041		047	

AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO DE 1999	08	AQUISIÇÕES	09	BAIXAS
	COD	VALOR EM REAIS	COD	VALOR EM REAIS
Edificações e terrenos.....	048		056	
Obras novas, ampliações, reformas e instalações.....	049			
Máquinas, equipamentos e instalações novos de procedência nacional.....	050			
Máquinas, equipamentos e instalações novos e usados de procedência estrangeira.....	051			
Máquinas, equipamentos e instalações usadas.....	052		057	
Equipamentos de processamento de dados.....	053		058	
Outros.....	054		059	
<b>TOTAL.....</b>	055		060	

10 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1999	
	COD VALOR EM REAIS
Previdência e assistência social (INSS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referentes a parte do empregador).....	061
FGTS - inclui o FGTS pago por indenização.....	062
Outros encargos.....	063
TOTAL .....	064

11 PESSOAL OCUPADO EM 1999 (Número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês)											
COD	Jan/99	COD	Fevereiro	COD	Março	COD	Abril	COD	Maio	COD	Junho
065		066		067		068		069		070	
COD	Julho	COD	Agosto	COD	Setembro	COD	Outubro	COD	Novembro	COD	Dezembro
071		072		073		074		075		076	

III - INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO NO PAÍS

12 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS INCORRIDOS NO ANO DE 1999	
	COD VALOR EM REAIS
Aluguéis, "leasing" e arrendamentos de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos - incluir taxas de condomínios.....	077
Combustíveis e lubrificantes consumidos.....	078
Depreciação e amortização dos ativos.....	079
Impostos e taxas - predial e territorial, incêndio, água e esgoto, lixo, localização, etc.....	080
Materiais de construção consumidos.....	081
Obras ou serviços contratados a terceiros.....	082
Serviços de manutenção de máquinas, meios de transporte e equipamentos de obras prestados por terceiros - incluir peças e acessórios.....	083
Serviços de caráter administrativo prestados por terceiros (advocacia, contábil, despachante, auditoria, consultoria, etc).....	084
Serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório prestados por terceiros (pessoas físicas e jurídicas).....	085
Terrenos - incluir tributos e custos de legalização.....	086
Outros custos e despesas (discrimine os três principais).....	087
	VALOR EM REAIS
-----	_____
-----	_____
-----	_____
-----	_____
-----	_____
TOTAL .....	088
(ver capítulo 18)	

13 RECEITAS OPERACIONAIS SUPLEMENTARES NO ANO DE 1999	
	COD VALOR EM REAIS
Locação de mão-de-obra.....	089
Locação de bens (máquinas, equipamentos, canteiros de obras, etc).....	090
Serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório.....	091
Venda de materiais de construção e de demolição.....	092
Venda de imóveis de incorporação concluídos em anos anteriores.....	093
Venda de outros imóveis.....	094
Outras receitas operacionais suplementares (discrimine as três principais).....	095
	VALOR EM REAIS
-----	_____
-----	_____
-----	_____
TOTAL.....	096

14 CONSTRUÇÕES EXECUTADAS NO ANO DE 1999	
CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PARA:	COD VALOR EM REAIS
Entidades públicas.....	097
Entidades privadas ou pessoas físicas.....	098
TOTAL .....	099
(ver capítulos 15 e 19)	

IV - DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DE REGIONALIZAÇÃO

15 PERCENTUAL DAS CONSTRUÇÕES NO ANO			DADOS DE REGIONALIZAÇÃO (VIDE TOTAIS)								
CÓDIGOS DA CLASSIFICAÇÃO (VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO)	COD	PERCENTUAL	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	16 PESSOAL OCUPADO EM 31/12/1999		17 SALÁRIOS NO ANO DE 1999		18 CUSTOS E DESPESAS NO ANO DE 1999		19 CONSTRUÇÕES NO ANO DE 1999	
				COD	NÚMERO DE PESSOAS	COD	PERCENTUAL	COD	PERCENTUAL	COD	PERCENTUAL
45.11-0.....	100	X	Rorônia.....	121		148	X	175	X	202	X
45.12-8.....	101	X	Acre.....	122		149	X	176	X	203	X
45.13-8.....	102	X	Amazonas.....	123		150	X	177	X	204	X
45.21-7.....	103	X	Roraima.....	124		151	X	178	X	205	X
45.22-5.....	104	X	Pará.....	125		152	X	179	X	206	X
45.23-3.....	105	X	Amapá.....	126		153	X	180	X	207	X
45.24-1.....	106	X	Tocantins.....	127		154	X	181	X	208	X
45.25-0.....	107	X	Maranhão.....	128		155	X	182	X	209	X
45.29-2.....	108	X	Piauí.....	129		156	X	183	X	210	X
45.31-4.....	109	X	Ceará.....	130		157	X	184	X	211	X
45.32-2.....	110	X	Rio Grande do Norte.....	131		158	X	185	X	212	X
45.33-0.....	111	X	Paraíba.....	132		159	X	186	X	213	X
45.34-9.....	112	X	Pernambuco.....	133		160	X	187	X	214	X
45.41-1.....	113	X	Alagoas.....	134		161	X	188	X	215	X
45.42-0.....	114	X	Sergipe.....	135		162	X	189	X	216	X
45.43-8.....	115	X	Bahia.....	136		163	X	190	X	217	X
45.48-7.....	116	X	Minas Gerais.....	137		164	X	191	X	218	X
45.51-9.....	117	X	Espírito Santo.....	138		165	X	192	X	219	X
45.52-7.....	118	X	Rio de Janeiro.....	139		166	X	193	X	220	X
45.59-4.....	119	X	São Paulo.....	140		167	X	194	X	221	X
45.60-8.....	120	X	Paraná.....	141		168	X	195	X	222	X
TOTAL.....			Santa Catarina.....	142		169	X	196	X	223	X
			Rio Grande do Sul.....	143		170	X	197	X	224	X
			Mato Grosso do Sul.....	144		171	X	198	X	225	X
			Mato Grosso.....	145		172	X	199	X	226	X
			Goiás.....	146		173	X	200	X	227	X
			Distrito Federal.....	147		174	X	201	X	228	X
			TOTAL		SOMA IGUAL AO TOTAL DO CAPÍTULO 06		SOMA IGUAL A 100% DO CAPÍTULO 07		SOMA IGUAL A 100% DO CAPÍTULO 12		SOMA IGUAL A 100% DO CAPÍTULO 14

AUTENTICAÇÃO	
ENTREGA ___/___/2000	DEVOLUÇÃO ___/___/2000
NOME DO INFORMANTE.....	
ASSINATURA DO INFORMANTE.....	
CONDIÇÃO DO INFORMANTE.....	
TELEFONE DO INFORMANTE.....	
NOME DO TÉCNICO.....	
ASSINATURA DO TÉCNICO.....	

OBSERVAÇÕES	
.....	
.....	
.....	

10 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1999		
	COD	VALOR EM REAIS
Previdência e assistência social (INSS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referentes a parte do empregador).....	061	_____
FGTS - inclui o FGTS pago por indenização.....	062	_____
Outros encargos.....	063	_____
TOTAL .....	064	_____

11 PESSOAL OCUPADO EM 1999 (Número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês)											
COD	Janeiro	COD	Fevereiro	COD	Março	COD	Abril	COD	Maior	COD	Junho
065	_____	068	_____	067	_____	068	_____	069	_____	070	_____
COD	Julho	COD	Agosto	COD	Setembro	COD	Outubro	COD	Novembro	COD	Dezembro
071	_____	072	_____	073	_____	074	_____	075	_____	078	_____

III - INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO NO PAÍS

12 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS INCRRIDOS NO ANO DE 1999		
	COD	VALOR EM REAIS
Aluguéis, "leasing" e arrendamentos de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos - incluir taxas de condomínios.....	077	_____
Combustíveis e lubrificantes consumidos.....	078	_____
Depreciação e amortização dos ativos.....	079	_____
Impostos e taxas - predial e territorial, incêndio, água e esgoto, lixo, localização, etc.....	080	_____
Materiais de construção consumidos.....	081	_____
Obras ou serviços contratados a terceiros.....	082	_____
Serviços de manutenção de máquinas, meios de transporte e equipamentos de obras prestados por terceiros - inclui peças e acessórios.....	083	_____
Serviços de caráter administrativo prestados por terceiros (advocáticos, contábeis, despachantes, auditoria, consultoria, etc).....	084	_____
Serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório prestados por terceiros (pessoas físicas e jurídicas).....	085	_____
Terrenos - inclui tributos e custos de legalização.....	086	_____
Outros custos e despesas (discrimine os três principais).....	087	_____
		VALOR EM REAIS
-----		_____
-----		_____
-----		_____
-----		_____
-----		_____
TOTAL .....	088	_____
(ver capítulo 18)		

13 RECEITAS OPERACIONAIS SUPLEMENTARES NO ANO DE 1999		
	COD	VALOR EM REAIS
Locação de mão-de-obra.....	089	_____
Locação de bens (máquinas, equipamentos, canteiros de obras, etc).....	090	_____
Serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório.....	091	_____
Venda de materiais de construção e de demolição.....	092	_____
Venda de imóveis de incorporação concluídos em anos anteriores.....	093	_____
Venda de outros imóveis.....	094	_____
Outras receitas operacionais suplementares (discrimine as três principais).....	095	_____
		VALOR EM REAIS
-----		_____
-----		_____
-----		_____
TOTAL .....	096	_____

14 CONSTRUÇÕES EXECUTADAS NO ANO DE 1999		
	COD	VALOR EM REAIS
CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PARA:		
Entidades públicas.....	097	_____
Entidades privadas ou pessoas físicas.....	098	_____
TOTAL .....	099	_____
(ver capítulos 15 e 19)		

IV - DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DE REGIONALIZAÇÃO

15 PERCENTUAL DAS CONSTRUÇÕES NO ANO		
CÓDIGOS DA CLASSIFICAÇÃO (VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO)	COD	PERCENTUAL
45.11-0.....	100	%
45.12-8.....	101	%
45.13-8.....	102	%
45.21-7.....	103	%
45.22-5.....	104	%
45.23-3.....	105	%
45.24-1.....	106	%
45.25-0.....	107	%
45.29-2.....	108	%
45.31-4.....	109	%
45.32-2.....	110	%
45.33-0.....	111	%
45.34-9.....	112	%
45.41-1.....	113	%
45.42-0.....	114	%
45.43-8.....	115	%
45.49-7.....	116	%
45.51-9.....	117	%
45.52-7.....	118	%
45.59-4.....	119	%
45.60-8.....	120	%
TOTAL.....		%

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS DE REGIONALIZAÇÃO (VIDE TOTAIS)							
	16	PESSOAL OCUPADO EM 31/12/1999	17	SALÁRIOS NO ANO DE 1999	18	CUSTOS E DESPESAS NO ANO DE 1999	19	CONSTRUÇÕES NO ANO DE 1999
	COD	NÚMERO DE PESSOAS	COD	PERCENTUAL	COD	PERCENTUAL	COD	PERCENTUAL
Rondônia.....	121		148	%	175	%	202	%
Acre.....	122		149	%	176	%	203	%
Amazonas.....	123		150	%	177	%	204	%
Roraima.....	124		151	%	178	%	205	%
Pará.....	125		152	%	179	%	206	%
Amapá.....	126		153	%	180	%	207	%
Tocantins.....	127		154	%	181	%	208	%
Maranhão.....	128		155	%	182	%	209	%
Piauí.....	129		156	%	183	%	210	%
Ceará.....	130		157	%	184	%	211	%
Rio Grande do Norte.....	131		158	%	185	%	212	%
Paraíba.....	132		159	%	186	%	213	%
Pernambuco.....	133		160	%	187	%	214	%
Alagoas.....	134		161	%	188	%	215	%
Sergipe.....	135		162	%	189	%	216	%
Bahia.....	136		163	%	190	%	217	%
Minas Gerais.....	137		164	%	191	%	218	%
Espírito Santo.....	138		165	%	192	%	219	%
Rio de Janeiro.....	139		166	%	193	%	220	%
São Paulo.....	140		167	%	194	%	221	%
Paraná.....	141		168	%	195	%	222	%
Santa Catarina.....	142		169	%	196	%	223	%
Rio Grande do Sul.....	143		170	%	197	%	224	%
Mato Grosso do Sul.....	144		171	%	198	%	225	%
Mato Grosso.....	145		172	%	199	%	226	%
Goiás.....	146		173	%	200	%	227	%
Distrito Federal.....	147		174	%	201	%	228	%
TOTAL		SOMA IGUAL AO TOTAL DO CAPÍTULO 09		SOMA IGUAL A 100% DO CAPÍTULO 07		SOMA IGUAL A 100% DO CAPÍTULO 12		SOMA IGUAL A 100% DO CAPÍTULO 14

**AUTENTICAÇÃO**

ENTREGA \_\_\_/\_\_\_/2000      DEVOLUÇÃO \_\_\_/\_\_\_/2000

NOME DO INFORMANTE.....

ASSINATURA DO INFORMANTE.....

CONDIÇÃO DO INFORMANTE.....

TELEFONE DO INFORMANTE.....

NOME DO TÉCNICO.....

ASSINATURA DO TÉCNICO.....

**OBSERVAÇÕES**

.....

.....

.....

**OBSERVAÇÃO:** O valor da construção deve corresponder ao valor contratado (custo + lucro), proporcional ao que foi executado no ano; assim:

**valor das construções > salários + encargos sociais + custos e despesas**

#### **PARTE IV - DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DE REGIONALIZAÇÃO**

As informações desta parte visam classificar a atividade da empresa e regionalizar os dados de pessoal ocupado, salários, custos/despesas e construções.

Os dados dos capítulos 15, 17, 18 e 19 devem ser informados em percentuais, desprezando-se as casas decimais, e registrados da direita (unidade) para esquerda (dezena e centena) e o total deve ser igual a 100%.

Os capítulos 16 a 19 devem ser informados, mesmo que a empresa tenha atuado em apenas uma Unidade da Federação.

**CAPÍTULO 15 - PERCENTUAL DAS CONSTRUÇÕES NO ANO** - Para o preenchimento desse capítulo, deve ser consultada a **Classificação da Atividade de Construção**, onde se associam os tipos de construção aos códigos dos grupos discriminados.

**CAPÍTULO 16 - PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1999** - Distribuir, pelas Unidades da Federação em que a empresa atuou, o número de pessoas ocupadas. A soma deve ser igual ao total registrado no código 041 do capítulo 06.

**CAPÍTULO 17 - SALÁRIOS NO ANO** - Distribuir, percentualmente, o valor informado no código 047 do capítulo 07, por Unidade da Federação em que a empresa atuou. O percentual deve ser apurado dividindo-se os rendimentos do pessoal da UF pelo total, e multiplicando-se por 100.

**CAPÍTULO 18 - CUSTOS E DESPESAS NO ANO** - Distribuir, em percentuais, os custos e despesas efetuadas em cada UF em que a empresa atuou. A apuração do percentual é realizada semelhantemente a do capítulo 17, considerando-se aqui o valor total informado no código 088 do capítulo 12.

**CAPÍTULO 19 - CONSTRUÇÕES NO ANO** - Distribuir em percentuais o valor das construções executadas em cada Unidade de Federação em que a empresa atuou. A apuração do percentual é realizada semelhantemente a dos capítulos 17 e 18, considerando-se aqui o valor total informado no código 99 do capítulo 14.

#### **OBSERVAÇÃO**

Preencher o campo de **autenticação** e utilizar o campo de **observações** para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso o espaço seja insuficiente poderão ser acrescentadas folhas adicionais e grampeadas ao questionário, estas folhas deverão ter o timbre ou o carimbo do CGC da empresa.

## **CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO**

### **45.11 - Demolição e preparação do terreno**

Demolição de edifícios e outras estruturas;  
Preparação de canteiros;  
Execução de escavações diversas para construções;  
Nivelamentos diversos.

### **45.12 - Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil**

Perfurações e sondagens com a finalidade de construção;  
Perfurações e sondagens para estudos geofísicos, geológicos e similares;  
Perfurações para exploração mineral;  
Execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil.

#### **EXCETO:**

Atividades geológicas e de prospecção;  
Perfuração de poços para exploração de petróleo e gás natural quando realizada pela própria empresa ou quando realizada por terceiros.

### **45.13 - Grandes movimentações de terra**

Obras de terraplanagem;  
Obras de drenagem;  
Rebaixamento de lençóis d'água;  
Derrocamentos;  
Preparação de locais para exploração mineral;  
Remoção de rochas através de explosivos.

### **45.21 - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)**

Construção de edificações de todos os tipos ou de suas partes;  
Montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizada pelo próprio fabricante.

#### **EXCETO:**

Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas;  
Construção de plantas hidrelétricas, nucleares e termoelétricas (45.32);  
Construção de estações telefônicas (45.33);  
Construção de instalações desportivas tais como piscinas, quadras esportivas (45.24);  
Obras de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, etc. (45.4);  
Serviços de acabamentos da construção (45.5);  
Montagens de estruturas metálicas, de madeira, etc. (45.25);  
Serviços de arquitetura e engenharia;  
Gerenciamento de projetos de construção.

### **45.22 - Obras Viárias**

Construção de rodovias, inclusive pavimentação;  
Construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos);  
Construção de pistas de aeroportos;  
Sinalização com pintura de rodovias.

#### **EXCETO:**

Grandes estruturas e obra de arte (45.23);  
Obras de urbanização e paisagismo (45.24);  
Construção de gasodutos, oleodutos e minerodutos (45.29).

**45.23 - Grandes estruturas e obras de arte**

Construção de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.;  
Construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).

**EXCETO:**

Construção de rodovias e vias férreas (45.22);  
Construção de portos e terminais marítimos e fluviais (45.29);  
Montagem de estruturas metálicas (45.25).

**45.24 - Obras de urbanização e paisagismo**

Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, etc.;  
Sinalização com pintura em ruas e estacionamentos;  
Construção de instalações desportivas tais como: pistas de competição, quadras esportivas, piscinas, etc.

**45.25 - Montagem de estruturas**

Montagem de estruturas metálicas por conta de terceiros;  
Montagem e desmontagem de andaimes, plataformas, formas para concreto e escoramento;  
Montagem e desmontagem de estruturas metálicas móveis;  
Serviços de soldagem.

**EXCETO:**

Montagem e instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**45.29 - Obras de outros tipos**

Obras marítimas e fluviais, tais como:  
Construção de portos, terminais marítimos e fluviais;  
Construção de marinas;  
Construção de eclusas e canais de navegação;  
Obras de dragagem;  
Aterro hidráulico;  
Barragens, represas e diques (exclusivo para energia elétrica);  
Construção de emissários submarinos;  
Instalação de cabos submarinos;  
Obras de irrigação;  
Construção de redes de distribuição de água;  
Construção de redes de esgoto, inclusive de interceptores;  
Construção de galerias pluviais;  
Construção de redes de transporte por dutos: oleodutos, gasodutos, minerodutos;  
Obras de concretagem de estruturas;  
Perfuração e construção de poços de água;  
Colocação de telhados, coberturas;  
Construção de chaminés, lareiras, churrasqueiras;  
Obras de atirantamentos e cortinas de proteção de encostas.

**EXCETO:**

Obras de drenagem (45.13);  
Montagem de estruturas metálicas (45.25).

**45.31 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**

Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

**45.32 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**  
Construção de plantas hidrelétricas, nucleares, termelétricas, inclusive estações e subestações;  
Construção de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica;  
Construção de linhas de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

**45.33 - Construção de estações e redes de telefonia e comunicação**  
Construção de linhas e redes de telecomunicações;  
Construção de estações telefônicas.

**45.34 - Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente**

**45.41 - Instalações elétricas**

Instalação e manutenção de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos);  
Colocação e manutenção de cabos para instalações telefônicas, informáticas, comunicações;  
Instalação e manutenção de equipamentos telefônicos;  
Instalação e manutenção de sistemas de alarme contra fogo, roubo;  
Instalação e manutenção de sistemas de controle eletrônico;  
Instalação e manutenção de antenas coletivas e parabólicas;  
Instalação e manutenção de para-raios;  
Montagem, instalação, reparação e manutenção por terceiros de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

**EXCETO:**

Instalação de sistemas de prevenção de incêndios (45.43).

**45.42 - Instalações de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

Montagem e manutenção de sistemas de refrigeração central em imóveis residenciais e comerciais;  
Instalação e manutenção de sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores;  
Instalação e manutenção de sistemas de aquecimento em imóveis residenciais e comerciais.

**45.43 - Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio**

Instalações e manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás;  
Instalações e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio;  
Instalação e manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizada pelo fabricante;  
Instalação e manutenção de rede para distribuição de fluidos diversos (oxigênio nos hospitais).

**45.49 - Outras obras de instalações**

Montagem, instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
Instalação e manutenção de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;  
Tratamentos e manutenção acústicos e térmicos;  
Instalação e manutenção de anúncios luminosos ou não;  
Outras obras de manutenção instalações.

**EXCETO:**

Impermeabilização de paredes, caixas d'água, lajes, etc. (45.52);  
Instalação de toldos e persianas (45.59);  
Instalação de esquadrias de metal ou madeira (45.59);  
Instalação de sistemas de refrigeração e aquecimento (42.42).

**45.51 - Alvenaria e reboco**

Obras de alvenaria;  
Serviços de emboço e reboco;  
Serviços de acabamento em gesso e estuque.

**EXCETO:**

Serviços de limpeza de fachada, com jateamento de areia e semelhante (45.59);  
Serviços de impermeabilização e de pintura em geral (45.52).

**45.52 - Impermeabilização e serviços de pintura em geral**

Impermeabilização de paredes, caixas d'água, piscinas, etc.;  
Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo;  
Serviços de pintura em obras de engenharia civil.

**EXCETO:**

Sinalização com pintura em ruas e estacionamentos (45.24);  
Serviços de acabamento em gesso e estuque (45.51);  
Colocação de papéis de parede (45.59).

**45.59 - Outros serviços auxiliares da construção**

Instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer material, quando não realizada pelo fabricante;  
Instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais, quando não realizada pelo fabricante;  
Execução de trabalhos em madeira em interiores: tetos, divisórias, armários embutidos, tábua corrida, etc.;  
Colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações;  
Colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos;  
Calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos;  
Colocação de papéis de parede;  
Colocação de vidros, cristais e espelhos;  
Instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante;  
Instalação de toldos e persianas;  
Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia e semelhantes;  
Retirada de entulhos após o término das obras;  
Outras obras de acabamento.

**45.60 - Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários**

Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários.